

PORTARIA SMS Nº 003, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE SECRETÁRIO(A)
EXECUTIVO(A) DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
AQUIRAZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O EXMO. SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal, e em conformidade com a Lei nº 1.066, de 18 de novembro de 2013, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Aquiraz – CMSA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelas Resoluções nº 453/2012 e Nº 554/2017 do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre a organização, estrutura e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.066/2013, que institui e regulamenta o Conselho Municipal de Saúde de Aquiraz;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar suporte técnico-administrativo permanente às atividades do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Eliane Falcão Aquino dos Reis** inscrita no CPF nº 403.971.143-20, ocupante do cargo de enfermeira, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Aquiraz.

Art. 2º Compete ao(à) Secretário(a) Executivo(a) prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Saúde, especialmente:

- I – organizar e acompanhar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;
- II – elaborar e providenciar a publicação das pautas, atas e demais documentos administrativos;
- III – manter organizado e atualizado o arquivo documental do Conselho;
- IV – dar suporte técnico e administrativo às deliberações e encaminhamentos

Av. Santos Dumont, 260, Centro - Aquiraz/CE - 61.700-000
Fone: (85) 4062.8090 - Ramal 9117

aprovados pelo plenário do Conselho;

V – desempenhar outras atividades correlatas necessárias ao regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O exercício da função de Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Municipal de Saúde será desempenhado sem ônus adicional para o Município, não implicando em gratificação ou acréscimo remuneratório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DE SAÚDE DE AQUIRAZ-CE, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.


DAVID FAUSTINO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Av. Santos Dumont, 260, Centro - Aquiraz/CE - 61.700-000
Fone: (85) 4062.8090 - Ramal 9117